

A lógica do absurdo

POR absurdo que possa parecer, a Câmara dos Deputados voltou-se contra o povo que representa. E voltou-se solidariamente: por um pacto de lideranças, que reuniu PMDB, PSDB, PDT, PC do B, PCB e PFL, proibiu, nas próximas eleições presidenciais, "a divulgação de quaisquer pesquisas, prévias ou testes pré-eleitorais" nos 30 dias anteriores à eleição em primeiro turno e nos dez que antecederem o segundo turno.

DE NADA adiantou ter o Senado riscado da lei esse dispositivo anticonstitucional e antidemocrático. A Câmara o restabeleceu; e aprontou, para as primeiras eleições diretas para Presidente da República em 29 anos, esse cerceamento ao direito do povo, estrito e irrestrito, à informação e à comunicação. Tão caprichadamente, que lhe acrescentaria mais esta: até as 19 horas do dia do pleito ficarão proibidos "quaisquer noticiários de televisão e rádiodifusão referentes a candi-

dados e ao comportamento dos eleitores".

QUEM jamais conferiu competência a essas lideranças partidárias, para colocar assim sob tutela o voto? Quem pode conceber na Câmara dos Deputados esse medo covarde do esclarecimento do eleitor, destinatário da divulgação de sondagens e prévias? E quem pode aceitar o caráter discriminatório de uma lei a frustrar, por 30 dias, o direito do eleitor a se informar, enquanto lhe impinge, por esse mesmo tempo, até o dia 12 de novembro, a propaganda de partidos e candidatos em horários gratuitos de rádio e TV?

A CONSTITUIÇÃO é clara: "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença" (art. 5º, Inciso IX). E mais: "Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social" (art. 220, § 1º). Liberdade de in-

formação jornalística e veiculação se identificam, pois.

A INFORMAÇÃO influencia e orienta o voto? Ótimo: nada é pior para a democracia que o voto às cegas. A divulgação de pesquisas atua sobre os indecisos? Também ótimo: é sempre melhor para a democracia um voto deliberado que preencher a cédula como quem joga na Loto ou na Sena.

ESSA coligação de partidos na Câmara só está a revelar uma constrangedora fragilidade de nossas organizações políticas — a fragilidade que lhes tira qualquer segurança e que as induz agora a se resguardar contra a espontaneidade da manifestação popular.

PORQUE o povo tem manifestado anseios a que as mensagens ou programas partidários têm sido incapazes de satisfazer, o expediente encontrado foi fazer da lei instrumento de limitação dos direitos do povo. Esta, a verdade. Esta, também, a lógica — a lógica do absurdo.